

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 8461/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foram classificados (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidatos convocados, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1045417-9	PAULA TOSHIE IIZUKA FISCHER	101537862	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1026421-3	MICHEL POPAK MACIEL LEME	356359542	SP	Auxiliar Administrativo	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. Os candidatos convocados deverão, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadaastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Central de Certidões localizada na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

52841/2018

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 38/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no Edital de Remoção nº 20/2018-SUBADM/DGP e de acordo com o protocolo nº 3058/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – a relação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 20/2018-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR	CARGOS	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
6271/2018	RICARDO LICKÉ DA LUZ	Auxiliar Administrativo	31/05/2017	24/02/1983	Pontal do Paraná	Curitiba

II - o vencedor do Concurso de Remoção nº 20/2018-SUBADM/DGP:

SERVIDOR	VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE	REMOÇÃO PARA
RICARDO LICKÉ DA LUZ	Antiguidade	Curitiba

Curitiba, 18 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 39/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 3058/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Pontal do Paraná

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 40/2018–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela

Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 29/2018-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 6418/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – a relação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 29/2018-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR	CARGOS	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
8370/2018	RICARDO LICKE DA LUZ	Auxiliar Administrativo	31/05/2017	24/02/1983	Pontal do Paraná	Curitiba

II – a inexistência de vencedor do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 29/2018-SUBADM/DGP, devido à perda de objeto da inscrição constante no item I ocorrida pelo fato de o servidor inscrito ter vencido o Concurso de Remoção nº 20/2018-SUBADM/DGP para o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 41/2018–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 32/2018-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 12589/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – a relação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 32/2018-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR	CARGOS	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
10091/2018	RICARDO LICKE DA LUZ	Auxiliar Administrativo	31/05/2017	24/02/1983	Pontal do Paraná	Curitiba

II – a inexistência de vencedor do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 32/2018-SUBADM/DGP, devido à perda de objeto da inscrição constante no item I ocorrida pelo fato de o servidor inscrito ter vencido o Concurso de Remoção nº 20/2018-SUBADM/DGP para o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 42/2018–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido nos **Editais de Remoção nº 34/2018-SUBADM/DGP, nº 35/2018-SUBADM/DGP e nº 36/2018-SUBADM/DGP** e de acordo com os Protocolos nº 6391/2018-MP/PR, nº 8461/2018-MP/PR e nº 7990/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a inexistência de interessados na remoção para CURITIBA nos cargos de Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

52840/2018

RESOLUÇÃO Nº 2471

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 9386/18-PGJ, resolve,

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO** 10 (dez) dias de afastamento a serem usufruídos no período de 25 de maio a 03 de junho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, no período de 25 de maio a 03 de junho do ano em curso.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2715

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 8811/18-PGJ, resolve,

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **DIOGO DE ASSIS RUSSO** 06 (seis) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 25 de maio do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ALAN BOLZAN WITCZAK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, no período de 25 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2746

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8920/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS** 10 (dez) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 5728/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 22 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores Substitutos **RAFAEL GUERRA ACOSTA** e **BERNARDO MARINO CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da Comarca de **ANDIRÁ**, o primeiro no período de 22 a 25 de junho e o segundo no período de 26 de junho a 01 de julho do fluente.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfggia
Procurador-Geral de Justiça